

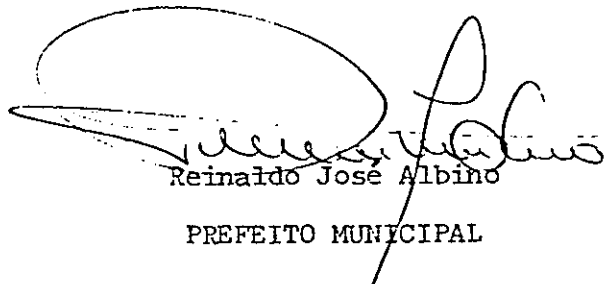
ABRE CRÉDITO ESPECIAL

Reinaldo José Albino, Prefeito Municipal de Anitápolis
faço saber a todos os habitantes do município que, a
Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente
Lei:

Art.1º- Fica aberto por conta do Excesso de Arrecadação verificado no mes de /
setembro/84, a importância de Cr\$ 817.242,50 (Oitocentos e dezessete /
mil duzentos e quarenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos), para /
pagamentos de credores constantes do Adendo II, que passa fazer parte in
tegrante da presente Lei.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as dispo
sições em contrário.

Prefeitura Municipal de Anitápolis, 22 de outubro de 1984.



Reinaldo José Albino
PREFEITO MUNICIPAL